

## **S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

### **Declaração de Rectificação n.º 198/2006 de 26 de Setembro de 2006**

É rectificado o despacho com o n.º 832/2006 publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 32, de 8 de Agosto de 2006, onde se lê:

“2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, programa 07 – Fomento Agrícola, projecto 04– Reduzir Custos de Exploração Agrícola, Acção B - Apoio ao Rendimento - código 04.03.05, alínea D – transferências correntes – Serviços Autónomos: INGA, do Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano 2006.”

deve ler-se:

“2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, programa 07 – Fomento Agrícola, projecto 7.4 – Reduzir Custos de Exploração Agrícola, Acção B - Apoio ao Rendimento - código 08.02.01, alínea D – Transferências de capital – Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras: INGA, do Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano 2006”

5 de Setembro de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.